



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Publicado no DOE
Dia 11 / 107 / 2014
Página 12
Caderno 05

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 13574983/0001-11, situado na Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador-Bahia, CEP 40.015-010, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Nobre de Oliveira**, portador do RG nº 59724304 SSP-SP, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 575.597.248-68, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 25 de julho de 2013, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Telemar Norte Leste S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual / Municipal nº 81.680.469/38.534-4, situado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.280-004, neste ato representado pelo **Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira**, portador do RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15 e o **Sr. Derneval Soares da Silva**, portador do RG nº 2.881.263-86, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 398.719.755-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que consta do Processo Administrativo nº 0900140005291, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 005/2013**, com base no Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2013, de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2014 e término em 07 de julho de 2015.

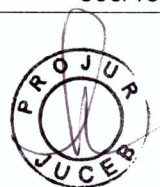
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global mensal estimado do contrato ora aditado é **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, ficando o valor global anual de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
JUCEB	40	2018	3.3.90.39	600/15





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 08 de julho de 2014.

CONTRATANTE


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

CONTRATADA


Ivan Cícero Silva Laranjeira
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A


Derneval Soares da Silva
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Testemunhas

Nome:

CPF nº

Testemunhas

Nome:

CPF nº

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no
DOE de ____/____/____.

(nome, cargo e cadastro do declarante)





ternacional de Saúde Ltda. 4 – Objeto: Substituição do endereço da contratada pelo da filial. 5 – Data de Assinatura: 17/06/2014. 6 – Origem: Contrato nº. 460004030. Salvador, 10/07/2014. Paulo Henrique Farias Monteiro – Gerente da Unidade de Licitações e Contratos – PLC.

1 – Aditivo nº. 330/14. 2 – Contratante: Embasa. 3 – Contratado: Hydros Engenharia e Planejamento S.A. 4 – Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 – Data de Assinatura: 26/06/2014. 6 – Origem: Contrato nº. 683/11, aditado sob os nºs 412/13 e 096/14. Salvador, 10/07/2014. Paulo Henrique Farias Monteiro – Gerente da Unidade de Licitações e Contratos – PLC.

1 – Aditivo nº. 332/14. 2 – Contratante: Embasa. 3 – Contratado: Telemar Norte Leste S/A. 4 – Objeto: Supressão de R\$ 590.318,14 que corresponde a 20% do valor originalmente contratado e a renovação por 12 meses no valor de 2.361.264,58. 5 – Data de Assinatura: 18/06/2014. 6 – Origem: Contrato nº. 460002911. Salvador, 10/07/2014. Paulo Henrique Farias Monteiro – Gerente da Unidade de Licitações e Contratos – PLC.

1 – Aditivo nº. 334/14. 2 – Contratante: Embasa. 3 – Contratado: Vinibeck Construções e Pintura Ltda. 4 – Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 – Data de Assinatura: 13/06/2014. 6 – Origem: Contrato nº. 460003469, aditado sob o nº. 163/14. Salvador, 10/07/2014. Paulo Henrique Farias Monteiro – Gerente da Unidade de Licitações e Contratos – PLC.

1 – Aditivo nº. 335/14. 2 – Contratante: Embasa. 3 – Contratado: Serviço Social da Indústria – Sesi. 4 – Objeto: Renovação por mais 12 meses, no valor de R\$ 1.558.000,00. 5 – Data de Assinatura: 04/06/2014. 6 – Origem: Contrato nº. 460002661. Salvador, 10/07/2014. Paulo Henrique Farias Monteiro – Gerente da Unidade de Licitações e Contratos – PLC.

1 – Aditivo nº. 336/14. 2 – Contratante: Embasa. 3 – Contratado: Leão Engenharia Ltda. 4 – Objeto: Renovação parcial por mais 180 dias, no valor de R\$ 4.965.243,11. 5 – Data de Assinatura: 17/06/2014. 6 – Origem: Contrato nº. 460002660, aditado sob os nºs 652/12, 643/13, 016/14 e 091/14. Salvador, 10/07/2014. Paulo Henrique Farias Monteiro – Gerente da Unidade de Licitações e Contratos – PLC.

1 – Aditivo nº. 340/14. 2 – Contratante: Embasa. 3 – Contratado: Leão Engenharia Ltda. 4 – Objeto: Aditamento da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 460001288, com a inclusão do parágrafo 11.12. 5 – Data de Assinatura: 01/07/2014. 6 – Origem: Contrato nº. 460001288, aditado sob o nº. 254/14. Salvador, 10/07/2014. Paulo Henrique Farias Monteiro – Gerente da Unidade de Licitações e Contratos – PLC.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 237/2012

PROCESSO: 0010685-2/2013. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Empresa SANDES Conservação e Serviços Ltda. OBJETO: revisão de preços contratados. VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 196.373,72 (cento e noventa e seis mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101. Fonte: 0.100/0.107/0.108/0.114. Projeto/Atividade: 2000/6538. Elemento De Despesa: 33903700. DATA DE ASSINATURAS: 09/07/2014. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 91/2014

PE 06/2014 – Processo: 0033319-1/2014. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Empresa Jacografica Serviços Gráficos Ltda ME. OBJETO: confecção de diplomas e histórico para os estudantes da Educação Profissional. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da sua data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0046; Fonte: 114; Projeto/Atividade: 4007; Elemento de Despesa: 449052/339030; DATA DE ASSINATURAS: 09/07/2014. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 379/2011

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luis Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representada pelo seu titular Dr. Osvaldo Barreto Filho, autorizado pelo Decreto s/nº de 12 de agosto de 2009, publicado no D.O.E de 13 de agosto de 2009, doravante denominado CONTRATANTE, com base nos arts. 167, inciso XII, combinado com inciso I do art. 168 da Lei Estadual nº 9.433/2005, no processo administrativo nº 0020833-7/2014, na Portaria 1846 de 03/10/2013 e na Portaria 903 de 30/05/2014, resolve considerar rescindido o Contrato nº. 379/2011 firmado com a Empresa SHALEV Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 10.373.141/0001-03, a partir de 01/07/2014, relativo à prestação de serviços de suporte à administração de edifícios públicos – Postos de Recepção 144 Horas e Portaria 30 Horas. Salvador, 10 de Julho de 2014. Secretário da Educação.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE TERMO ADITIVO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014 – CONTRATANTE: UEFS – CONTRATADA: Empresa ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA ME – OBJETO: continuidade do serviço de confecção de carimbos à UEFS – VALOR GLOBAL: R\$ 1.388,93 – PRAZO: Vigorará, a contar da data da sua assinatura, até 13 de fevereiro de 2015 – DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CLPU 10/SF/07 – DAT/NORTE

1. TA-02/14; 2. Locatário: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Locador: Eugênio Sandoval de Oliveira; 4. Objeto: Locação do imóvel urbano não residencial, destinado ao funcionamento de serviço público estadual da Secretaria da Fazenda, Inspeção Fazendária de Paulo Afonso; 5. Forma de pagamento: mensal; 6. Vigência: até 30/09/2014; 7. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo nº 111.806/2007-4; 8. Adita: prorroga o Contrato original a partir de 01/07/14 até 30/09/14; 9. Assinam: Manoel Vitorino da Silva Filho – Locatário: Eugênio Sandoval de Oliveira, representado pela inventariante, a viúva Laura Ramos de Oliveira – Locadora; 10. Data: 30/06/14

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

PROCESSO SIGM Nº. 1100140007712. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração. CONTRATADO: MAXPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: A partir de 13/07/2014 com término em 12/07/2015.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 051/2012

DISTRATANTES: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM e Aquila Serviços de Segurança Ltda. – OBJETO: distrato do Contrato nº 051/2012 – LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2012 – ASSINATURA: Salvador-BA, 30 de junho de 2014.

Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0706140017698. DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/14. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/14. CONTRATANTE: EBAL. CONTRATADA: SUPORTE AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de coleta, remoção e transporte com destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, nos Mercados Ceasa, Ogunjá e Panpe. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. VALOR GLOBAL: R\$529.056,00, correspondendo ao valor unitário de: R\$28,80 por m³, e de R\$ 0,63, por m². DATA: 18/06/2014.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 005/2013. Firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e a Empresa Telemar Norte Leste S.A. Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de serviço de telefonia fixa Computado, modalidade local. Prazo: 08/07/2014 a 07/07/2015. Assinatura: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva pela CONTRATADA.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

AP nº 21/2014. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – SUDIC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Emerson José Osório Pimentel Leal, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SUDIC nº 1105130009638. RESOLVE: Apostilar o Contrato nº 44/2013, firmado com a empresa HOLZ ENGENHARIA, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação da pavimentação do sistema viário interno sede SUDIC, da área do estacionamento e do SETRAN, localizada no município de Simões Filho/BA, incluindo, o Identificador de Uso/Fonte/Subfonte: 0.613.000000.

Simões Filho, 07 de julho de 2014

AP nº 22/2014. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – SUDIC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Emerson José Osório Pimentel Leal, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SUDIC nº 1105130005053. RESOLVE: Apostilar o Contrato nº 32/2009, firmado com a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, tendo por objeto a prestação de serviço de Transporte Rodoviário de Pessoal, conforme especificações constantes na Parte B - Disposições Específicas, além de outras especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório do Pregão nº 06/2009, incluindo os Identificadores de Uso/Fonte/Subfontes: 0.213.000000 e 0.613.000000.

Simões Filho, 08 de julho de 2014